



**À DIRETORIA-GERAL**

- I. De acordo com o relatório constante do documento nº [119158/2025](#).
- II. Esta Comissão APROVA os cursos propostos porque relacionados ao interesse do serviço e compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos servidores em suas respectivas áreas de lotação, conforme quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Área de interesse da JE (art. 2º, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.380/2012)</b>	<b>Área de interesse da JE (ATA 01/2021 da CAPAQAT)</b>
<b>DIREITO ELEITORAL</b>	- Análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do Direito; - Estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; e - Elaboração de pareceres jurídicos etc.	- Direito.
<b>MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS DIGITAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL</b>	- Inovações tecnológicas introduzidas; - Tecnologia da informação.	- Tecnologia da Informação.

- III. À Diretoria-Geral, com a minuta da Portaria para apreciação superior.

**GABRIELLE ANA SELIG SHIOHARA**

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**HELTON JOSE SANCHEZ**

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**RACHEL DIOGENES RAMINA REZLER**

ASSESSORA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

**DOMÍCIO PRATES RIBEIRO FILHO**

COORDENADOR EXECUTIVO